



MUNICÍPIO DE DIVINO
DECRETO Nº 00381, de 26 de maio de 2020

DECRETO Nº 00381/2020

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de Divino no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na Lei Municipal nº 2.028, de 19 de dezembro de 2019.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento do Município para o exercício de 2020 o(s) seguinte (s) crédito (s) suplementar (es) para reforço da (s) seguinte (s) dotação (ões) orçamentária (s). R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)

CRÉDITO(S)				
PLANO UNICO DE PREVIDENCIA E ASSITENCIA SOCIAL - CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTES	DR	VALOR
03.01.01.09.122.0402.2.120 - MANUTENCAO DO UNIPREV				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	7	RPPS	103	20.000,00
TOTAL DE CRÉDITOS				20.000,00

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, de acordo com o § 1º do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

RECURSO(S)				
ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES				
PLANO UNICO DE PREVIDENCIA E ASSITENCIA SOCIAL - CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTES	DR	VALOR
03.01.01.09.272.0902.2.132 - PREV. SOCIAL /APOS./PENS. ADM/ EDUC/ FUNDO FIN.				
319001 - Aposentadorias, Reserva Remunerada e Reformas	14	RPPS	103	20.000,00
TOTAL DE ANULAÇÃO				20.000,00
TOTAL DE RECURSOS				20.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Divino, 26 de maio de 2020.

Gilvan Pinheiro de Faria
Prefeito Municipal